



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3532, 06 de dezembro de 2017.

EMENTA: CONVOCA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS, DE QUE TRATA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005 DE 2017, PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA O SEU QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2017 - PROCESSO SELETIVO 005/2017

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve:**

Art. 1º - Convocar o candidato relacionado no ANEXO I deste edital, aprovado no Processo Seletivo (Edital de Processo Seletivo nº 005/2017), a comparecer até a data de **11 de dezembro de 2017**, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de **11h às 17h**, na Secretaria Municipal de Administração - SEMADI, Térreo, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savergnini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que o candidato foi aprovado, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação.

Art. 2º- O candidato deverá estar munido dos documentos originais e cópias simples de cada documento, previstos no item 9.3 do edital.

Art. 3º- Para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, além dos documentos previstos no art.2º, é necessário:

- a) Comprovar a residência na área de atuação pretendida, desde a data de publicação do Edital conforme estipulado no item 9, 9.3, Letra "J" do Edital de Processo Seletivo nº 005/2017.

Art. 4º- O candidato convocado, constante no Anexo I, que não comparecer ou não apresentar documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato, conforme item 8.3 do Edital de Processo Seletivo nº 005/2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 06 de dezembro de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/12/2017.


Elyzângela Soares Comerio
Secretária da SEMADI




Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 06/12/2017
SERVIDOR


Gabriela Camisqui Basto
Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 5 - MICROÁREA 29

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Carina Magnago Fiorot Pessimilio	1º	A004